



CÂMARA MUNICIPAL SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

São Lourenço do Oeste, 13 de setembro de 2024.

Mensagem ao Projeto de Lei nº 033, de 13 de setembro de 2024.

**Excelentíssima Senhora Vereadora,
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Com grande satisfação encaminhamos a Vossas Senhorias, o projeto de Lei incluso, com intuito de denominar vias Públicas do loteamento Bela Vista. E para concretizar essa ação, optamos em atribuir nomes de pessoas que notadamente se destacaram em nossa comunidade.

Dessa forma, como três vias encontram-se sem denominação, serão igualmente três pessoas homenageadas: Ignêz Iolanda Busatto Janczeski, Zelino João Brisotto e João Giroto. Quanto a esses, podemos afirmar que cada um, a seu modo foi um pioneiro e desbravador de nosso Município.

Ignêz Iolanda Busatto Janczeski, destacamos sua participação empresarial no ramo do varejo, durante três décadas. Também participou ativamente na fundação do CDL- Clube dos Diretores Lojistas em São Lourenço do Oeste, além de ser fundadora do BVCC - Bela Vista Clube de Campo. Quanto a Zelino João Brisotto, lembramos aqui seu árduo trabalho inicialmente na agricultura, e depois no comércio lourenciano. Também construiu seu legado como Ministro da Igreja Católica e também da Renovação Carismática Católica, (RCC). João Giroto, chegou em São Lourenço do Oeste em 1952, contribuindo de forma enfática para fundar a comunidade Santo Antônio e Bela Vista. Também ajudou na construção da nova Igreja Matriz e Clube CRA.

Ainda ressaltamos que o presente projeto obedeceu ao que estabelece a Lei Municipal nº 2.650, de 22 de fevereiro de 2022, a qual dispõe sobre o procedimento e critérios para denominação de logradouros, monumentos e edificações públicas no município de São Lourenço do Oeste e dá outras providências. Desse modo, frisamos que as biografias e os feitos de cada homenageado encontram-se anexos no presente projeto.

Na certeza da atenção e acolhimento favorável por parte desta Edilidade, antecipamos agradecimentos.

Vereador Mauro Cesar Michelin
Autor MDB

Vereadora Marlice Villani Perazoli
Vereadora MDB



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI Nº 033, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

*Denomina vias públicas localizadas no
Loteamento Bela Vista.*

Art. 1º Ficam atribuídas as seguintes denominações às vias públicas do Loteamento Bela Vista:

- I - A Rua “B” passa a denominar-se Rua Zelino João Brisotto;
- II - A Rua “E” passa a denominar-se Rua Ignêz Iolanda Busatto Janczeski;
- III - A Rua “F” passa a denominar-se Rua João Giroto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 13 de setembro de 2024.

Vereador Mauro Cesar Michelin
Autor MDB

Vereadora Marlice Villani Perazoli
Vereadora MDB